

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.668, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Graduação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 20% (Vinte por cento), com amparo no artigo 26, inciso II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, ao servidor AIMONE MOLITERNO NETO, matrícula 4857, pela realização do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, carga horária total de 1200 horas, realizado no Centro Universitário Cidade Verde - UniCV, conforme Processo Administrativo n.º 2587/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079209** e o código CRC **37201159**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0079209